



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17/2020

Dispõe sobre a nomeação de Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.679 de 21 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, com a responsabilidade de realizar a gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo no município, com a seguinte composição:

- I – Edinéia de Oliveira Pereira dos Santos
- II – Marcela Fernanda Benedito
- III – Paulo Luis Ferreira Ceridorio
- IV – Pedro Figueiredo de Lima
- V – Ronaldo Tavares de Araújo

Artigo 2º - As atribuições do Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental são as constantes no artigo 54 da Lei nº 1.679/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 01 de julho de 2020.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete